




Município de Mercedes


Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2018

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 319/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a habilitação e propostas de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 5/2018, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de praça pública, a ser edificada na esquina das ruas Erni Schneider e Dr. Oswaldo Cruz, na sede do Município de Mercedes*. Participou do certame a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 19.268.196/0001-28 (doravante PERSONAL)**. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte do licitante PERSONAL, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes “B” – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa PERSONAL, que apresentou proposta no valor de R\$ 69.253,64 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 19.268.196/0001-28**. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Nilma Eger
Membro


Marcelo Dieckel
Presidente


Jessica Finckler
Membro

Licitante:


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº 19.268.196/0001-28